



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

PROJETO DE LEI Nº 2780, DE 2024

Institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), o Comitê de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), vinculado ao Conselho Nacional de Política Mineral, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se o artigo a seguir no texto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, onde couber, conforme a seguinte redação:

“Art. X. As empresas que se dediquem à pesquisa e lavra de minerais críticos ou minerais estratégicos ficam obrigadas a aplicar, anualmente, pelo menos o montante de 2% (dois por cento) da sua receita bruta em iniciativas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica relacionadas à pesquisa, lavra e transformação dos minerais críticos e minerais estratégicos, nos termos de regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

Diferentemente do setor de óleo e gás — que possui histórico de investimento mais robusto em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), elevada intensidade tecnológica e uso mais avançado de tecnologias digitais —, o setor mineral apresenta, historicamente, baixo investimento em pesquisa voltada à atividade extrativa e à cadeia de agregação de valor. Em regra, as tecnologias empregadas concentram-se na eficiência operacional e no processamento básico de commodities minerais, e não em inovação de fronteira, agregação de valor e desenvolvimento tecnológico nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Para alterar esse quadro, é necessário fortalecer de forma mais ambiciosa o percentual mínimo de aplicação obrigatória em PD&I previsto no PL nº 2.780/2024. A política para minerais críticos e estratégicos não pode limitar-se à expansão da extração ou à simples produção de insumos primários; ela deve induzir transformação estrutural, avanço tecnológico e maior internalização de capacidades produtivas e científicas no País.

Assim, a proposta de elevação do percentual para 2% busca compatibilizar a centralidade estratégica desses minerais com o nível de esforço tecnológico exigido para que o Brasil deixe de ocupar posição predominantemente exportadora de bens primários e avance na construção de cadeias industriais mais complexas, inovadoras e de maior valor agregado. Em uma agenda que se apresenta como essencial à transição energética, ao desenvolvimento industrial e à soberania econômica, não é razoável manter patamares tímidos de investimento compulsório em pesquisa e inovação.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

Deputado NILTO TATTO – PT/SP





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL REDE

